



1

## MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

### ACTA NUMERO QUATRO

#### Aplicação do Método – Avaliação da Prova Escrita de Conhecimentos

Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Barrancos, nos Paços do Município de Barrancos, pelas quinze horas, reuniram os (as) senhores(as), João Paulo Chorão Bilo, chefe da Unidade de Obras e Serviços Urbanos da CMB, presidente, Dalila de Fátima Martins Guerra, Técnica Superior da UOSU/CMB, que substitui o júri nas suas faltas e impedimentos e Francisco José Pelicano Rubio, Técnico Superior da UAF/CMB, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Engenharia do Ambiente), aberto por deliberação da Câmara Municipal de 26 de fevereiro, a fim de em conformidade com o n.º 1, do artigo n.º 25º, do anexo à Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, para elaboração da lista de classificação e ata de avaliação da Prova Escrita de Conhecimentos (PEC), aplicada aos seguintes candidatos presentes na mesma:

Ana Cristina Lagoa Vitorino
Joaquim António Gomes Valério a)
Maria Margarida Escoval Pulido Vasquez Valério

a) Esteve presente, mas desistiu da prova.

Não compareceram à prova os seguintes candidatos admitidos ao concurso:

Catarina Isabel Coelho Vargas b)
João Miguel Ramiro da Fonseca a)
José Pedro Figueiredo Lopes Pereira c)
Pedro Miguel Seixas Vieira b)

a) Comunicou via e-mail em 08/06/2021, a sua desistência do procedimento concursal;

b) Informaram telefonicamente que não iriam estar presentes;

c) Não efetuou qualquer comunicação.

Na avaliação da Prova de Conhecimentos foram tomados como referência os Critérios de Valoração da Prova Escrita de Conhecimentos previamente aprovados pelo Júri.

Os critérios de apreciação e ponderação foram os seguintes:

- a) A prova com a duração de 90 minutos, foi adotada de uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.
- b) A prova constituída por 20 perguntas: 5 de desenvolvimento e de perguntas diretas (Parte I); 5 perguntas de escolha múltipla (Parte II); 3 perguntas diretas 2 de escolha múltipla (Parte III) e 5 perguntas de escolha múltipla (Parte IV):
- c) As perguntas de desenvolvimento e as perguntas diretas são valoradas do seguinte modo:
  - Resposta certa com indicação da base legal – 1,60 valores
  - Resposta certa mas sem indicação da base legal – 1,20 valores
  - Resposta incompleta mas com indicação da base legal – 0,60 valores
  - Resposta incompleta mas sem indicação da base legal – 0,30 valores
  - Ausência de resposta e/ou resposta errada – é valorada com 0 valores
- d) As perguntas de escolha múltipla são valoradas:
  - Resposta certa com indicação da base legal – 0,60 valores
  - Resposta certa sem indicação da base legal – 0,30 valores
  - Ausência de resposta e/ou resposta errada – 0 valores

Na densificação dos critérios acima referidos atendeu-se quanto às respostas dadas e respetiva fundamentação: ao recurso à legislação para a fundamentação das respostas; ao domínio da matéria no que se refere ao tema; à produção de um texto de resposta com uma estrutura adequada ao tema (exposição introdutória, desenvolvimento argumentativo e conclusão); apresentação da perspetiva com clareza defendendo-a através de uma linha argumentativa bem articulada e coerente; manifestação de um bom domínio lexical e linguagem jurídica; manifestação de um bom domínio de coesão textual.

Das respostas dadas pelos candidatos resultaram as seguintes pontuações:

**Cotação**

Nome	Parte I	Parte II	Parte III	Parte IV	Total
	Sub Total	Sub Total	Sub Total	Sub Total	
Ana Cristina Lagoa Vitorino	7,00	2,40	6,00	3,00	<b>18,40</b>
Joaquim António Gomes Valério a)	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>00,00</b>
Maria Margarida Escoval Pulido Vasquez Valério	7,00	2,40	5,60	3,00	<b>18,00</b>

a) Desistiu da prova.

Em face das pontuações atribuídas às respostas dadas verifica-se a seguinte classificação dos candidatos por ordem decrescente:

1. Ana Cristina Lagoa Vitorino – 18,40 valores;
2. Maria Margarida Escoval Pulido Vasquez Valério – 18,00 valores;
3. Joaquim António Gomes Valério – 00,00 valores.

Em face do resultado obtido, o júri deliberou por unanimidade excluir o candidato, Joaquim António Gomes Valério, por ter desistido da Prova Escrita de Conhecimentos, assim como, excluir, os candidatos, Catarina Isabel Coelho Vargas, João Miguel Ramiro da Fonseca, José Pedro Figueiredo Lopes Pereira e Pedro Miguel Seixas Vieira, do procedimento por não ter comparecido à prova, atendendo ao carácter eliminatório do método/fase – n.º 10, do artigo 9º, do anexo à Portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro.

Deliberou ainda o júri por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 25º, do anexo à Portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro, afixar em local visível e público das instalações do Município de Barrancos e disponibilizar na página eletrónica do Município ([www.cm-barrancos.pt](http://www.cm-barrancos.pt)), a lista com a publicação dos resultados obtidos e promover a audiência prévia dos candidatos não aprovados e excluídos, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para que, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciem sobre a proposta de exclusão do procedimento.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes.



(João Paulo Chorão Bilo)



(Dalila de Fátima Martins Guerra)



(Francisco José Pelicano Rubio)